



SEMANA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CIDADÃ

Andreika Asseker Amarante

Dirigente Municipal de Educação de Igarasasu/ PE

Presidenta da Undime/ PE

Maio 2025





MARCO LEGAL



Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o **exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho.

Constituição Federal



MARCO LEGAL



Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o **exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho.

LDB - Lei nº 9.394/ 96

MARCO LEGAL

- Na BNCC, competência é definida como a
- mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos),
 - habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais),
 - atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno **exercício da cidadania** e do mundo do trabalho.

BNCC



MARCO LEGAL

COMPETÊNCIA GERAL:

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao **exercício da cidadania** e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

BNCC



MARCO LEGAL

Língua Portuguesa - 3º e 5º ano do EF

CAMPO DA VIDA PÚBLICA – Campo de atuação relativo à participação em situações de leitura e escrita, especialmente de textos das esferas jornalística, publicitária, política, jurídica e reivindicatória, contemplando **temas que impactam a cidadania e o exercício de direitos**. Alguns gêneros textuais deste campo: notas; álbuns noticiosos; notícias; reportagens; cartas do leitor (revista infantil); comentários em sites para criança; textos de campanhas de conscientização; Estatuto da Criança e do Adolescente; abaixo-assinados; cartas de reclamação, regras e regulamentos.

BNCC



MARCO LEGAL

Base Nacional Comum Curricular - BNCC

OBJETOS DE CONHECIMENTO:

Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas.

HABILIDADES 4 E 5 - 5º ANO EF - HISTÓRIA

(EF05HI04) Associar a **noção de cidadania** com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.

(EF05HI05) Associar o **conceito de cidadania** à conquista de direitos dos povos e das sociedades, compreendendo-o como conquista histórica.

MARCO LEGAL

Base Nacional Comum Curricular - BNCC

HABILIDADES 23 E 24 - 9º ANO EF - HISTÓRIA

(EF09HI23) Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na constituição de 1988 e relacioná-los à **noção de cidadania** e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.

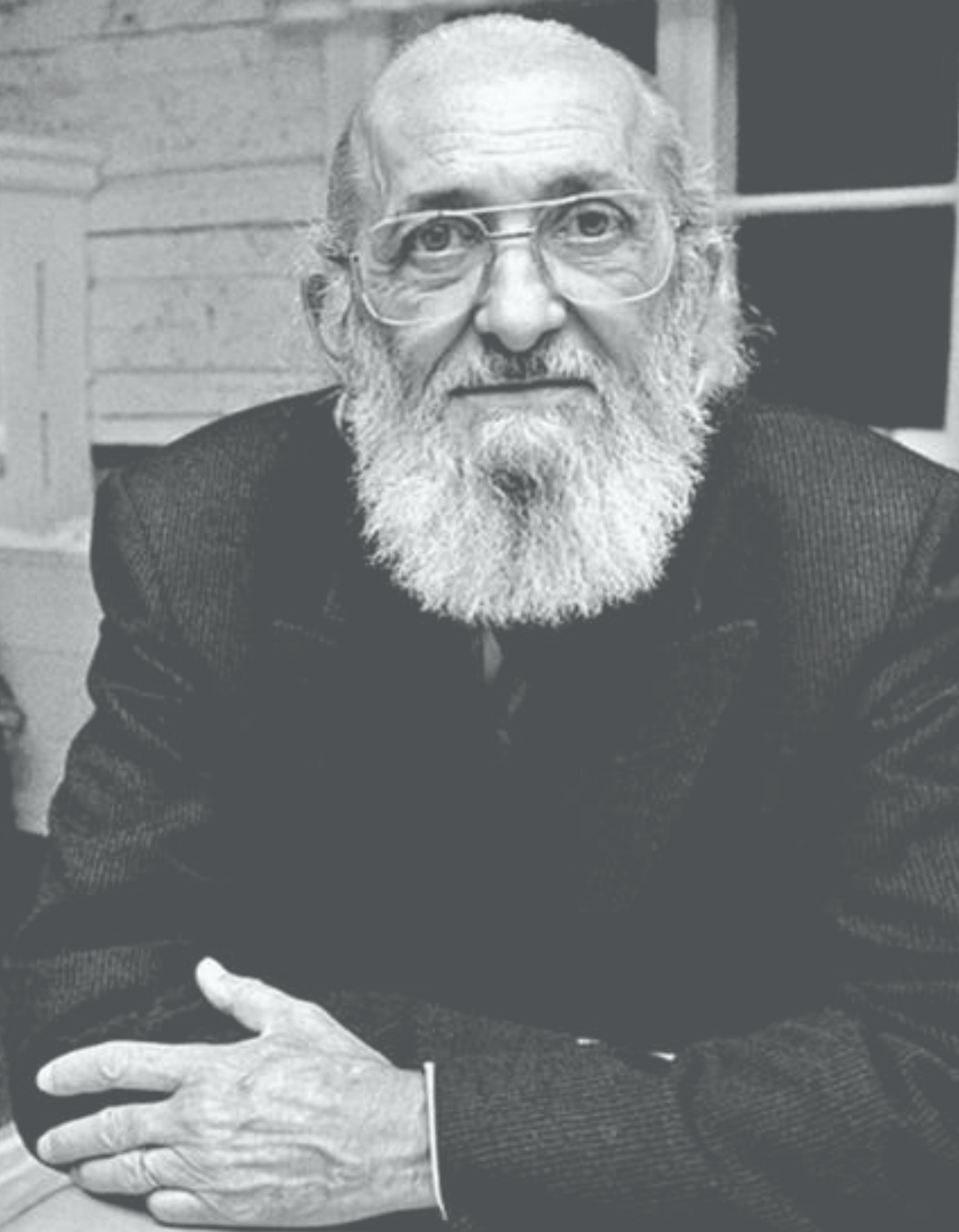
(EF09HI24) Analisar as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a **promoção da cidadania** e dos valores democráticos.

MARCO LEGAL

- Base Nacional Comum Curricular - BNCC

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- 6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante **exercício da cidadania** e da cultura de paz.



“Não dá para dizer que a educação crie a cidadania de quem quer que seja. Mas, sem a educação, é difícil construir a cidadania.

A cidadania se cria com uma presença ativa, crítica decidida, de todos nós com relação à coisa pública.

Isso é difícilíssimo, mas é possível. A educação não é a chave para a transformação, mas é indispensável.

A educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania”.

Paulo Freire

MÍDIAS SOCIAIS

[INSTAGRAM.COM/UNDIMENACIONAL](https://www.instagram.com/undimenacional)

[FACEBOOK.COM/UNDIME](https://www.facebook.com/undime)

[TWITTER.COM/UNDIME](https://twitter.com/undime)

[YOUTUBE.COM/UNDIMENAC](https://www.youtube.com/undimenac)

SPOTIFY - CONTA AÍ, UNDIME!

[linkedin.com/company/undime-nacional](https://www.linkedin.com/company/undime-nacional)